



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 622/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei promove alterações no Código Tributário do Município, com o objetivo de aprimorar a redação vigente e regulamentar dispositivos conforme o Código Tributário Nacional.

As modificações propostas buscam corrigir inconsistências, atualizar a terminologia e adequar os procedimentos de cobrança, prescrição e remissão de créditos tributários, garantindo maior clareza, segurança jurídica e eficiência na administração tributária municipal.

Após reuniões com a Procuradoria Geral do Município, concluímos que o Projeto de Lei Complementar nº 35/2025 reúne os requisitos para prosseguir, por atender aos princípios legais, financeiros e orçamentários, além de contribuir para o aprimoramento da gestão tributária do Município

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

